



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou a regularidade do processo referente a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 001/2024**, que teve abertura realizada no dia 23 fevereiro de 2024, às 09:00 horas, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO – ESTADO DO PARÁ**. Com base no Inciso VI, Artigo 38 da Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, a regularidade do processo foi analisada e encontra-se apta para o referido processo e seus anexos.

Aveiro (PA), 05 de março de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

---

**Marcos Gabriel Cardoso Marques**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**Decreto Municipal: 029/2024**